



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo: 837.604 (Apenso Processo n. 812.520 Agravo)
Natureza: Pedido de Reexame ao Processo n. 781.802 Prestação de Contas Municipal
Entidade: Prefeitura Municipal de Felixlândia
Exercício: 2008

De acordo com o relatório de fls. 88 a 90.

Encaminho os autos conclusos ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2012.

Ana Beatriz Ferreira Sturzeneker
Coordenadora da 2ª CFM
TC 1846-2